



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Lei N.º 1144/2021

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito Suplementar no valor de até R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	2000	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA
Unidade Orçam.	2001	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	401	Administração Superior
Ação	2.4	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeita
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	80.000,00
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 1
Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	1204	Criança na Escola
Ação	2.91	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola
Fonte	0101	Receita de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação
Valor	R\$	60.000,00
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 137
Órgão Orçament.	6000	SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA
Unidade Orçam.	6001	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	2001	Assistência ao Produtor Rural
Ação	2.33	Manutenção das Atividades, Desenvolv. de Ações e Projetos Agropecuários
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	12.000,00
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 46

Art. 2º - O Crédito aberto por esta Lei ocorreu por conta de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Órgão Orçament.	7000	SECRETARIA/COORD DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	1502	Serviços de Utilidade Pública
Ação	2.37	Manutenção dos Serviços Urbanos
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	100.000,00
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 52
Órgão Orçament.	8000	SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçam.	8001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função	18	Gestão Ambiental
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	1801	Preservação e Conservação Ambiental
Ação	2.45	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	52.000,00
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 65

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde, em 23 de novembro de 2021.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice Prefeita Municipal

